



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 403, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

*Concede licença-prêmio a servidor
Público municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao setor de Controle Interno, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a contar de 09/12/2024 a 23/12/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

Cinquenta e seis (56) dias de licença-prêmio desse mesmo período aquisitivo, já foram gozados anteriormente, restando 19 (dezenove) dias a ser requerido oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 05 de dezembro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05/12/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.